BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	08
Progressão Funcional	09
Retificação	13

AFASTAMENTO

Portaria nº 1.166/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Processo 23118.003637/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar o afastamento** da servidora docente **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS,** SIAPE nº 2116148, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais/*Campus* José Ribeiro Filho, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 29/02/2016 a 29/02/2020. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2015/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HUALAN PATRÍCIO PACHECO**, Tencico em Assuntos Educacionais, Membro do Conselho do Nucleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer analise e dar parecer no Processo nº 23518.001964/2015-48, assunto: "Projeto do Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça na Amazonia – do Departamento de Ciências Juridicas da UNIR Campus de Porto Velho".

Portaria nº 141/2015/NUSAU. Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 094/2015/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a banca de **DEFESA DE MESTRADO** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme os dados abaixo:

Mestranda Anita Sperandio Porto

Título: "Estudo histopatológico da Hepatite Delta em Rondônia: Caracterização imuno-histoquímico do antígeno Delta em amostra de pacientes em acompanhamento no Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia*"*

Data: 08/01/2016

Horário: 9h

Local: Sala 03 (PGBIOEXP/UNIR), bloco 2F

Membros titulares da Banca Examinadora:

Presidente: Dr.(a): **Najla Benevides Matos**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ/RO

Dr.(a): **Carla Frei Celedônio Fernandes**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Dr.(a): **Thamy Yamashita Shibayama**, Vinculado ao (à) DPMED/UNIR

Suplentes:

Dr.(a): **Rodolfo Luis Korte**, Vinculado ao (à) DPMED/UNIR

Mestranda: Géssica Tenório Rodrigues

Título: "IDENTIFICAÇÃO MOLECULAR DO VÍRUS ADENOVÍRUS HUMANO E COINFECÇÕES EM POPULAÇÃO INFANTIL NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO VELHO/RO"

Data: 28/01/2016

Horário: 9h

Local: Sala 03(PGBIOEXP/UNIR), Bloco 2F

Membros titulares da Banca Examinadora:

Presidente: Dr.(a): **Najla Benevides Matos**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ/RO

Dr.(a): **Tony Hiroshi Katsuragawa**, Vinculado ao (à) CEPEM

Dr.(a): **Carla Freire Celedônio Fernandes**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

Dr.(a): **Soraya dos Santos Pereira**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Dr.(a) **Jansen Fernandes de Medeiros**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 697/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de dezembro 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001721/2014-29**;

RESOLVE:

Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscal do Acordo de Cooperação nº 13/PGE-2015** celebrado entre a UNIR e a SEDAM, que tem como objeto o Acordo de Cooperação Técnica para a implementação do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas – PNQA, no Campus Universitário de Rolim de Moura.

FISCAL – ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/PGE-2015			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**FISCAL**
Wagner Walker de Albuquerque Alves	911.038.604-10	2078664	Titular
Ricardo Pereira Soteli	878.109.132-04	2119829	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.165/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Memorando n° 158/2015/DCAR/UNIR, de 23/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** o servidor docente **IDONE BRINGHENTI**, SIAPE nº 1297370, para a função de Chefe/**Substituto** do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, *Campus* de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 1.164/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.**

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Despacho da Reitora n° 004/2015, de 27/03/2015 e no e-mail institucional de gersonfn@unir.br, de 23/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE nº 1728006, da função de Vice-Chefe do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, *Campus* de Ariquemes, em razão de seu afastamento para Pós-Doutorado no exterior até a data de 30/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 1.167/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Memorando n° 143/PRAD, de 28/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1689110, do cargo de Diretor da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 20/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 1.169/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Memorando n° 144/PRAD, de 29/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1689110, do cargo de **substituto** da titular da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, Cargo de Direção CD-3, a partir de 20/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria n.º 93/NCH/UNIR, de 18 de novembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015,

considerando o Memorando 665/DED, a Ata de Reunião Ordinária Departamental de 10/11/2015 e a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Coordenação do Laboratório LABRINTECA, no período compreendido entre os dias 01 de novembro de 2015 a 01 de novembro de 2015.

Professora Dra. **Juracy Machado Pacífico**, Coordenadora – SIAPE 1510792

Professora Dra. **Edna Maria Cordeiro**, Vice-Coordenadora – SIAPE 1672315

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 94/NCH/UNIR, de 18 de novembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando o Memorando 667/DED, a Ata de Reunião Ordinária Departamental de 10/11/2015 e a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Coordenação do Laboratório LABMULT, no período compreendido entre os dias 01 de novembro de 2015 a 01 de novembro de 2017.

Professora Dra. **Rosangela de Fátima Cavalcante França**, Coordenadora – SIAPE 396679;

Professora Dra. **Rosangela Aparecida Hilário**, Vice-Coordenadora – SIAPE 1726455;

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 95/NCH/UNIR, de 18 de dezembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e o Memorando n.º 150/2015/DARQ de 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Seleção de Bolsistas para o Projeto de Extensão "Arqueologia e Comunidades no Rio Madeira", conforme Processo 23118.003240/2015-39, no *Campus* de Porto Velho:

Professora Dra. **Silvana Zuse**, presidente;

Professora Ma. **Elisangela Regina de Oliveira**, membro;

Professora Ma. **Marcele Regina Nogueira Pereira**, membro;

Professora Ma. **Valéria Ferreira e Silva**, suplente

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 96/NCH/UNIR, de 21 de dezembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e o Memorando n.º 270/2015/DLV de 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a docente abaixo para coordenar o Centro de Estudos da Linguagem, no *Campus* de Porto Velho:

Professora Especialista **Larissa Gotti Pissinati**;

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 97/NCH/UNIR, de 22 de dezembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e o Memorando n.º 157/2015/DARQ de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral 2016 para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Arqueologia, no *Campus* de Porto Velho:

Professor Dr. **Eduardo Bespalez**, presidente;

Técnica **Glenda Maria Bastos Félix**, membro;

Discente **Edclei Siqueira de Oliveira**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.168/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Memorando n° 143/PRAD, de 28/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, Contador, SIAPE nº 2689110, para o cargo de Diretor da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 21/12/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 1.170/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Memorando n° 144/PRAD, de 29/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, Contador, SIAPE nº 2689110, para o cargo de **substituto** da titular da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, Cargo de Direção CD-3, a partir de 21/12/2015, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 1.163/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Despacho n° 1445/PRAD/2015, de 22/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- **Autorizar** a servidora **ISIS BRUNA GOMES PACHECO**, Administradora, SIAPE nº 1112881, lotada na Diretoria de Administração e Serviços Gerais, a conduzir o veículo oficial da

Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, Placa NDU- 5063, do *Campus* José Ribeiro Filho, de acordo com a categoria de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 696/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003115/2015-29 fls. 01 a 199;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3740/2015/DRH/UNIR de 14/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente **ANA MARIA DE LIMA SOUZA,** Matrícula SIAPE Nº 6396738, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe D, para Nível 4, da Classe D, com denominação de **Professor Associado,** referente ao interstício de 12.08.2011 a 11.08.2013, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2013 e financeiro a partir de 13.10.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 699/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002224/2015-29,** fls. 01 a 103;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3810/2015/DRH/UNIR de 16/12/2015;

RESOLVE:

Art. 3º – Conceder à servidora docente ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1703709, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe B**,** para Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente,** referente ao interstício de 08.06.2011 a 07.06.2013, com efeito acadêmico a partir de 08.06.2013.e financeiro a partir de 03.08.2015.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 700/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003781/2015-67,** fls. 01 a 73;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3811/2015/DRH/UNIR de 16/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MAGNUS DAGIOS,** Matrícula SIAPE nº 2078385, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** de **Professor Adjunto Classe A, Nível 1, para Professor Adjunto Classe A,** Nível 2, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 17.12.2013 a 16.12.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 701/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003782/2015-10,** fls. 01 a 74;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3817/2015/DRH/UNIR de 16/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO ROBERTO KONZEN,** Matrícula SIAPE nº 2078378, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** de **Professor Adjunto Classe A, Nível 1, para Professor Adjunto Classe A,** Nível 2, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 17.12.2013 a 16.12.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 702/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004000/2015-51**, fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CAMILA LIMA CHAVES, SIAPE Nº 2132029**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **18/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 703/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004006/2015-29**, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ALINE BARROS SAAB, SIAPE Nº 1082604**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **17/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 704/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004001/2015-04**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RICARDO VILARIM DAVID, SIAPE Nº 1685502**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **06/12/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 705/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004002/2015-41,** fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELIANE BASTOS, SIAPE Nº 2992203**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **30/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 706/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004004/2015-30,** fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **DALIANI TORRES SANTANA, SIAPE Nº 2106363**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **23/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 707/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004003/2015-95**, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CYRO BENTO DA SILVA, SIAPE Nº 2020818**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **30/11/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 708/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002299/2015-18 fls.** 01 a 151**;**

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Portaria nº 982/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013 e a aprovação por banca examinadora externa;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3564/DRH/UNIR de 23/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **OSMAR SIENA, SIAPE nº 396810, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe D,** com denominação de **Professor Associado, para a Classe E,** com denominação de **Professor Titular,** referente ao interstício de 04.04.2013 a 03.04.2015, com efeito acadêmico a partir de 04.04.2015 e financeiro a partir de 23.06.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 009/2015/PROCEA /UNIR. Porto Velho, 29 de dezembro de 2015.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 006/2015/PROCEA/UNIR:

ONDE SE LÊ:

Patrícia Batista Franco – SIAPE: 2166149 (Presidente)
Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias – SIAPE: 2994641 (Membro)
Alex Alves Almeida – SIAPE: 2127969 (Membro)
Ana Paula Leite Cardilíquio – SIAPE: 2163064 (Membro)
Genésia Jane de Lacerda – SIAPE: 2157818 (Membro)
Marconi Henrique Xavier da Costa – SIAPE: 2165725 (Membro)

LEIA-SE:

Patrícia Batista Franco – SIAPE: 2166149 (Presidente)
Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias – SIAPE: 2994641 (Membro)
Alex Alves Almeida – SIAPE: 2127969 (Membro)
Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos – SIAPE: 1192650 (Membro)
Ana Paula Leite Cardilíquio – SIAPE: 2163064 (Membro)
Genésia Jane de Lacerda – SIAPE: 2157818 (Membro)
Marconi Henrique Xavier da Costa – SIAPE: 2165725 (Membro)

ONDE SE LÊ:

CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI
Fernanda Bay Hurtado – SIAPE: 1715751 (Presidente)
Eliane Silva Leite – SIAPE:1811027 (Membro)
Marcelo Ranzula – SIAPE: 2124758 (Membro)
Ricardo Henrique Bastos de Souza – SIAPE: 2145610 (Membro)
Yuri Vinicius de Andrade Lopes – SIAPE: 2145502 (Membro)

LEIA-SE:

Fernanda Bay Hurtado, SIAPE: 1715751 (Presidente)
Igor David da Costa, SIAPE: 1849904 (membro suplente)
Ricardo Henrique Bastos de Souza, SIAPE: 2145610 (membro)
Rute Bianchini Pontuschka, SIAPE: 1842370 (membro)
Marcelo Ranzula da Silva, SIAPE: 21247587 (membro suplente)

Portaria nº 709/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto e Regimento da UNIR;

considerando a Portaria 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 592/2014/PRAD/UNIR de 20/11/2015 publicada no Boletim de Serviço nº 118 de 24/11/2015**,** Constituir **Comissão de Inventário de Almoxarifado** para realização de levantamento físico do estoque dos bens de almoxarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e sua compatibilização entre o registrado e o existente, nos seguintes termos:

Onde se lê: .. Portaria nº 592/2014/PRAD/UNIR de 20/11/2015
Leia-se: … Portaria nº 592/2015/PRAD/UNIR de 20/11/2015

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1.162/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 1.145/2015/GR/UNIR, de 18/12/2015, publicada no DOU nº 244, de 22/12/2015, seção 2, p.11, e considerando o que consta no Memorando n° 114/2015/DCV/UNIR Vilhena/RO, de 28/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº **1.160/2015/GR/UNIR**, de 23/12/2015, publicada no BS nº 138, de 23/12/2015, p. 04, que trata da designação do servidor **FÁBIO DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE nº 2105853, para a função de Coordenador/Substituto da Coordenação de Serviços Gerais do *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-02, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..., *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-02,...

Leia-se: ..., *Campus* de Vilhena, Função Gratificada FG-01,...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.